



EDITAL Nº 021/2017 − PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CAMPUS CURITIBA

EDITAL n° 021/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 30 vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Negócios do IFPR – *Campus Curitiba*.

O Diretor-Geral do Campus Curitiba, Adriano William da Silva do Instituto Federal Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Negócios, aprovado pela Resolução nº Nº15 de 24 de MARÇO DE 2017 – Consup/IFPR, a ofertar 30 vagas para 2018.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- III. na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece normas para a Pós-Graduação *Lato sensu*;
- IV. na Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação Lato sensu das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
- V. na Resolução IFPR nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná;
- VI. na Resolução IFPR n° 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- VII. na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná: e
- VIII. na Resolução IFPR nº 18/2017, que fixa o regulamento dos cursos de pósgraduação lato-sensu no IFPR.





DO CURSO

Art. 2º O curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Negócios, na modalidade presencial, é aberto a profissionais que possuem curso de Graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura).

Parágrafo único. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo o mínimo de 25 vagas para início do curso. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos para o preenchimento de até 30 vagas oferecidas para o ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 3º O curso será ofertado no Campus Curitiba, com aulas aos finais de semana, sendo sexta-feira das 18h00 às 22h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, semanalmente, sendo a duração total do curso de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 18 (dezoito meses).

Art. 4º Os(as) alunos(as) que integralizarem o curso receberão certificado de **ESPECIALISTA EM GESTÃO E NEGÓCIOS**.

Art. 5º O curso tem como objetivos:

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades técnicas que sustentam o processo de tomada de decisões, ampliando suas habilidades de gestão, capacidade de liderança e poder de decisão, transformando-o em um efetivo agente de mudanças nas organizações. O curso se propõe a formar especialistas, com a abundância de ferramentas de apoio a tomada de decisões de gestão e estratégias, sem desconsiderar a parte humana, em virtude de que as organizações são compostas de pessoas e geridas por pessoas, desenvolvendo sua capacidade analítica e de implantação de planos, por ele desenhados.

O objetivo específico do curso de Pós-Graduação em Gestão e Negócios é preparar especialistas em estratégica e gestão empresarial, capazes de dar suporte seguro e inteligente nas decisões dos altos escalões.

Para atingir tal propósito, o curso tem os seguintes objetivos específicos:

- 1. Prover um conhecimento abrangente do ambiente de negócios e sua dinâmica e da inserção das empresas com o devido posicionamento;
- 2. Propiciar conhecimento sobre o processo de gestão e estratégica, seus conceitos e ferramentas tradicionais, com visão das melhores e mais atuais práticas das organizações nessa área;
- 3. Dar uma visão prática e abrangente do processo de formulação das decisões de gestão e estratégicas nas organizações complexas, com esclarecimento dos aspectos metodológicos e humanos envolvidos.
- 4. Orientar e compreender as relações de pessoas, bem como, a gestão de talentos e competência, para obtenção dos resultados desejados pelas organizações empresariais, tendo o ser humano e habilidades e competências como diferencial competitivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 18 de setembro até 17 de outubro de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada à Rua João





Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604. De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 19h.

Art. 7º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- II. uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatória a apresentação do diploma até a conclusão do curso;
- III. uma cópia autenticada do histórico escolar;
- IV. uma cópia autenticada do RG e CPF:
- V. uma via do Currículo Conforme modelo anexo ao edital (ANEXO II)
- VI. uma via do Memorial descritivo (história de vida), conforme modelo anexo ao edital. (ANEXO III).

Parágrafo único. O candidato poderá fazer a autenticação na secretaria acadêmica do Campus Curitiba, desde que leve os documentos originais para conferência. O candidato também poderá se inscrever mediante procuração simples.

ENVIO VIA CORREIO – SEDEX – O candidato poderá enviar via correio (Sedex) até a data do dia 17 de outubro de 2017 para entrada na secretaria, onde será considerada a data de chegada da documentação com o envelope contendo os seguintes dizeres:

Inscrição Pós Graduação em Gestão e Negócios Atenção Secretaria Acadêmica IFPR - Câmpus Curitiba Rua João Negrão,1285 CEP 80230-150 Curitiba, PR

Art. 8º A publicação do resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgadas em edital na página virtual do Campus Curitiba endereço: http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/ até dia **20 de outubro de 2017.**

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo constará das seguintes etapas classificatórias:

- I. Avaliação do Curriculum vitae (30 pontos);
- II. Memorial Descritivo (40 pontos);
- III. Defesa do Currículo e Memorial Presencialmente (30 pontos), no dia **27 de outubro de 2017** em horário a ser publicado em edital.

Art. 10 O currículo será pontuado da seguinte forma:

CURRÍCULO : 30 pontos

CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO: 10 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Até 20 pontos (4 pontos por ano de experiência profissional).

A comprovação deve ser apresentada no ato de inscrição (carteira profissional de trabalho ou contrato de prestação de serviço). Não será aceita comprovação de experiência profissional apresentada posteriormente.







MEMORIAL DECRITIVO (HISTÓRIA DE VIDA): 70 PONTOS

1.Origem e infância : 10 pontos 2.Adolescência e juventude: 10 pontos

3. Vida adulta e trajetória profissional: 20 pontos

4. Defesa do Memorial e do interesse em realizar o curso: 30 pontos

Art. 11 No dia **27 de outubro**, o candidato selecionado para Defesa do Memorial Descritivo e do interesse em realizar o curso, deverá participar presencialmente, de acordo com o horário divulgado previamente, e deverá abordar sobre a sua proposta de estudo apontando os seguintes aspectos: a razão pela qual deseja realizar esse curso, em que perspectiva este curso se articula com sua trajetória profissional e pessoal, além de indicar qual ou quais aspectos da área de gestão e negócios podem ser objeto de investigação, para conclusão do curso, indicando objetivos e justificativa para essa pesquisa.

Art. 12 O candidato não poderá consultar anotações previamente elaboradas ou qualquer outro texto no dia da defesa presencial.

Art. 13 A documentação do candidato (Memorial Descritivo + Currículo), será avaliada por uma banca de professores do Colegiado do curso que estabelecerão uma nota de 0 a 30 para o Currículo e 0 a 70 para a o Memorial Descritivo (História de Vida), chegando ao total de 100 pontos.

Parágrafo único. Os critérios exigidos nas etapas do processo seletivo constam do Anexo II deste Edital.

Art. 14 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados na página virtual do IFPR Campus Curitiba (http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduação/especialização-de-gestão-e-negocios/).

Art. 15 A Defesa do de interesse de estudo será realizada presencialmente no dia 27 de outubro de 2017, em horário previamente divulgado por edital. O candidato que não estiver presente até o horário informado, não poderá realizar a defesa, o que caracterizará desistência e consequentemente, na desclassificação do Processo Seletivo. Por isso, recomenda-se que o candidato cheque com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.

Parágrafo único. O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, contendo a justificativa do pedido.

Art. 16 Havendo empate entre candidatos (as) o(a) aluno(a) com maior idade terá a prioridade.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 17 O resultado provisório da classificação dos (as) candidatos(as) será divulgado no dia **24 de novembro de 2017** na página virtual do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

Parágrafo único. O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba no dia 27 de novembro







de 2017, das 9h às 19h, contendo a justificativa do pedido.

Art. 18 O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2017**, por meio da página virtual do IFPR Campus Curitiba (http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/).

DO REGISTRO ACADÊMICO

- **Art. 19** O Registro Acadêmico dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral acontecerá no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba situada à rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba PR, CEP 80.230-150. De segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h.
- **Art. 20** A aula inaugural ocorrerá no dia **02 de março de 2018**, das 9h às 12h. As disciplinas do curso terão início no dia **9 de março de 2018**. O não comparecimento nas três primeiras aulas do curso, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- **Art. 21** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado, em caso de vagas remanescentes.
- **Art. 22** A 1ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus no dia **09 de fevereiro de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias **12 a 16 de fevereiro de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada na Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.
- **Art. 23** A 2ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (http://curitiba.ifpr.edu.br/) no dia **23/02/2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **01 e 02 de março de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.
- **Art. 24** A 3ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (http://curitiba.ifpr.edu.br/) no dia **26/03/2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **28 a 30 de março de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

Parágrafo único. Cronograma de atividades detalhado:





PERÍODO	EVENTO	LOCAL	
Setembro/2017	Publicação do Edital	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
18/09/2017 a 17/10/2017	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba	
20/10/2017	Homologação provisória das inscrições	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
23 a 25/10/2017	Recurso referente à homologação provisória das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba	
26/10/2017	Homologação das inscrições + Ensalamento	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
27/10/2017	Defesas do Memorial Descritivo e Interesse e da Proposta de Trabalho	Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535- 1604	





17/11/2017	Publicação do Resultado Provisório	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
22/11/2017	Recurso referente ao Resultado Provisório	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba	
30/11/2017	Publicação do Resultado Final	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
11/12/2017 a 15/12/2017	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Curitiba	
09/02/2018	Publicação da Primeira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
12/02/2018 a 16/02/2018	Registro Acadêmico Primeira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba	
23/02/2018	Publicação da Segunda Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
01 e 02/03/2018	Registro Acadêmico Segunda Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba	
02/03/2018	Aula Inaugural	IFPR - Campus Curitiba	
09/03/2018	Início das aulas	IFPR - Campus Curitiba	
26/03/2018	Publicação da Terceira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos- graduacao/especializacao-em- educacao-profissional/	
28 a 30/03/2018	Registro Acadêmico Terceira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 25** Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Curitiba.
- **Art. 26** As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei





(artigo 299 do Código Penal).

- **Art. 27** O(A) candidato(a) não classificado(a) pode retirar na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, em até 30 dias após a última chamada complementar, os documentos entregues para a inscrição. Os documentos não retirados dentro do prazo serão descartados.
- **Art. 28** Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- **Art. 29** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR, caso seja de seu interesse particular.
- **Art. 30** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.
- **Art. 31** Em caso de dúvidas sobre este edital, pode ser enviado um email para: marlene.oliveira@ifpr.edu.br ou caterine.moraz@ifpr.edu.br.
- **Art. 32** Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitiba que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- Art. 33: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso, no âmbito de sua competência.
- **Art. 34** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado.
- **Art. 35** O resultado final, assim como todos os atos referentes a esse edital de processo seletivo simplificado, será homologado pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso.

Curitiba(PR),10 de outubro de 2017.

VILMAR FERNANDES

Diretor em Exercício do Campus Curitiba – SIAPE Nº 1363089

Instituto Federal do Paraná





ANEXO I EDITAL N° 021/2017 – PROENS/IFPR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
R.G.:	ESTADO	EMISSOR:	
CPF:			
NATURALIDADE:			
UF:			
DATA DE	NASCIMENTO:	/	/
NACIONALIDADE:			
ENDEREÇO:			
		CEP:	
BAIRRO:			
CIDADE:			UF:
TELEFONE:			E-
() uma cópia autenticada do () uma cópia autenticada do Declaração de Conclusão de do diploma até a conclusão do de curso de Graduação ou Dec do Diploma até a conclusão do () uma cópia autenticada do () uma via do Currículo Latte () comprovação do tempo de Declaro verdadeiras as informa informações, conforme dispos	lo Diploma de Graduação ou Certidão de curso de Graduação devidamente reconh cursouma cópia autenticada do Diploma claração de Conclusão de curso de Graducurso de pós-graduação lato sensu; histórico escolar da graduação; s. e docência (quando for o caso). lações aqui prestadas e estou ciente que to no Edital nº 01//PROENS/IFPR, imp	e Conclusão de curso e ecido, sendo obrigatóri de Graduação ou Certic uação, sendo obrigatóri qualquer falsa alegaçã	a a apresentação dão de Conclusão la a apresentação dão ou omissão de
seletivo, sujeitando-me ainda à	s penas da lei. de	de .	
	Assinatura do(a) candidato(a)		





ANEXO II

EDITAL N° 021/2017 - PROENS/IFPR

MODELO DE CURRÍCULO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS

- 1 . DADOS PESSOAIS(NOME COMPLETO, ENDEREÇO COM CEP, EMAIL , CEL E TELEFONE FIXO,)
- 2. RESUMO QUALIFICAÇÕES
- 3. FORMAÇÃO (3 ÚLTIMOS CURSOS, COMEÇANDO PELO MAIS RECENTE)
- 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CITAR 3 EMPRESAS SE HOUVER E/OU ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE)

Nome da Empresa:

Período:

Cargo:

Resumo atividades desenvolvidas

- 5. IDIOMAS (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO E LEITURA)
- 6. INFORMÁTICA (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO)
- 7. ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES (CURSOS E PALESTRAS COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE, SOMENTE DO ANO 2016 E 2017)
- 8. ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO (INFORMAR ORGANIZAÇÃO, ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PERÍODO) 3 MAIS RECENTES





ANEXO III

EDITAL N° 021/2017 – PROENS/IFPR

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS

TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO

- 1 INFÂNCIA: (BREVE HISTÓRICO DA ORIGEM, DA FAMÍLIA, LOCAL DE NASCIMENTO, ACONTECIMENTOS RELEVANTES) 10 LINHAS
- 2 ADOLESCÊNCIA: (BREVE HISTÓRICO, INSERÇÃO ESCOLAR, VIVÊNCIAS E ACONTECIMENTOS RELEVANTES QUE PODEM TER APONTADO PARA A ESCOLHA DA VIDA PROFISSIONAL SE TIVER) – 10 LINHAS
- 3 JUVENTUDE: (BREVE HISTÓRICO DE FATOS RELEVANTES E MARCANTES, ESCOLHA DE CURSO PROFISISONAL OU SUPERIOR, INÍCIO DA EXPERIÊNCIA PROFISISONAL SE HOUVER) – 10 LINHAS
- 4 VIDA ATUAL E ATUAL: (BREVE HISTÓRICO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL, DESAFIOS E CONQUISTAS, ESCOLHA DA ÁREA DE ATUAÇÃO) 15 A 20 LINHAS
- 5 ESCOLHA DO CURSO (DEFESA DO INTERESSE EM PROJETO A SER DESENVOLVIDO PARA FINALIZAÇÃO DO CURSO COM APLICAÇÃO NA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL) 15 A 20 LINHAS





• ANEXO IV EDITAL N° 021/2017 – PROENS/IFPR

REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CURITIBA

CANDIDATO(A):		
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:		
,	_ de	de
Assinatura do(a) Candidato(a)		
COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIM	IENTO DE	RECURSO
Declaro que o(a) candidato(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica REQUERIMENTO DE Seletivo do Curso de Especialização em Educação Profissional 1 Curitiba.	RECURSO Fécnica em	referente ao Processo Nível Médio no Campus





Recebido por:	Data:	/ ,	/